



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº ___, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO
ESTADO E AO SECRETÁRIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
(SEFAZ) QUE SEJA CONCEDIDO DESCONTO
DE 20% NO VALOR DO IPVA DO ANO DE 2023,
INCLUINDO OS CASOS EM QUE O
CONTRIBUINTE OPTOU PELO
PAGAMENTO PARCELADO, COM EFEITO
RETROATIVO PARA OS QUE JÁ
EFETUARAM O PAGAMENTO.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhar ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) que seja concedido desconto de 20% no valor do IPVA do ano de 2023, incluindo os casos em que o contribuinte optou pelo pagamento parcelado, com efeito retroativo para os que já efetuaram o pagamento.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo conceder desconto de 20% no valor do IPVA do ano de 2022, incluindo os casos em que o contribuinte optou pelo pagamento parcelado, com efeitos retroativos para os que já efetuaram o pagamento.

Em todo o país, o valor médio do IPVA disparou devido ao aumento no preço de carros seminovos. A pandemia de Covid-19 causou um problema de oferta global de insumos na indústria automotiva, impactando na subida de preços. Veículos novos mais caros inflacionaram também o preço dos seminovos.

Isto é, apesar da alíquota permanecer estável, houve uma valorização dos carros seminovos que elevam a base de cálculo e, consequentemente, tornam a carga fiscal mais expressiva no bolso do contribuinte. De acordo com a *fintech* ZaPay¹, a imposto estadual terá, em média, um aumento de 12% em 2023, sendo necessário medidas a dirimir este

¹ <https://www.jornaldealagoas.com.br/economia/2022/12/07/4087-ipva-subira-cerca-de-12-em-2023-saiba-como-calculas-e-pagar>

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 268/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 12:23
Legislativo

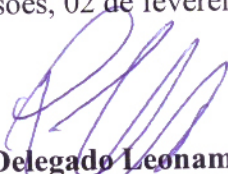


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

impacto na vida do cidadão alagoano, principalmente porque a legislação estadual prevê um desconto de apenas 5% no presente contexto.

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e Secretário da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ): “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) que seja concedido desconto de 20% no valor do IPVA do ano de 2023, incluindo os casos em que o contribuinte optou pelo pagamento parcelado, com efeito retroativo para os que já efetuaram o pagamento”.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2023.



Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL